



REGULAMENTO

Artº. 1 - A Câmara Municipal da Póvoa de Varzim, e o Grupo Recreativo Estrela do Bonfim, vão organizar nos dias 15 e 16 de março de 2025, o seu XXV Torneio Aberto de Ténis de Mesa denominado "Cidade Póvoa de Varzim".

& - Este torneio integra o grupo de provas com classificação 1250 do regulamento da F.P.T.M, e disporá de prémios monetários no valor de 3.700 €.

Artº. 2 - Este torneio será realizado no Pavilhão Desportivo Municipal da Cidade da Póvoa de Varzim, sito na Rua D. Maria I.

Artº. 3 – O torneio será constituído por 6 (seis) provas distintas para cada uma das seguintes classes:

- Sub 13 Femininos
- Sub 13 Masculinos
- Sub 19 Femininos
- Sub 19 Masculinos
- Seniores Femininos
- Seniores Masculinos

a) – Se, em alguma das provas não houver um mínimo de 3 (três) inscrições, essa prova não se realizará, sendo anuladas as inscrições efetuadas, avisados os inscritos e devolvidas as respetivas importâncias.

Artº. 4 – As diferentes provas serão disputadas individualmente, embora também haja classificações coletivas.

II Inscrições

Artº. 5 – Neste torneio podem inscrever-se todos os atletas e clubes que se encontrem devidamente legalizados pela Federação Portuguesa de Ténis de Mesa na observância do Regulamento dos Torneios 1250, nomeadamente o art. 16, nº1, alíneas a-), b-) e c-).

1º - Cada clube poderá inscrever o número de atletas que entender, em cada classe.

2º - Os atletas estrangeiros que porventura participem neste torneio deverão estar devidamente legalizados nas Federações dos respetivos Países.

Artº. 6 – As inscrições estão abertas a partir desta data e até às 24 horas do dia 12 de fevereiro de 2025 impreterivelmente.



Artº. 7 – As inscrições serão feitas por escrito em ficha da Federação Portuguesa de Ténis de Mesa, através de papel timbrado do clube, ou da respectiva associação, e nelas deverão ser indicados os números de licença e da Classificação Nacional do atleta.

1º - Qualquer que seja a forma escolhida para o envio das inscrições, os Clubes serão os únicos responsáveis por eventuais atrasos ou falhas na sua receção.

2º - Para evitar equívocos referentes à correta receção das inscrições, os Clubes deverão confirmar até às 17h00 do dia 13 de fevereiro de 2025 a receção das inscrições (252291060).

3º - Os clubes deverão indicar igualmente, na sua ficha de inscrição, os nomes dos seus delegados e dos treinadores

4º - O Júri do torneio só atenderá qualquer reclamação, quando formulada pelos elementos indicados pelas coletividades.

Artº. 8 – As inscrições devem ser enviadas, através das respetivas associações, para o seguinte endereço:

Para: paulomaranhao@cm-pvarzim.pt

Artº. 9 – O custo das inscrições é o seguinte:

Individualmente:

Sub 13 -----	10.00 €
Sub 19 -----	12.00 €
Seniores -----	15.00 €

Coletivamente:

Uma Classe-----	11.00 €
Duas classes-----	12.00 €
Três classes-----	13.00 €
Quatro classes ou mais-----	14.00 €

a) O pagamento do valor total das inscrições é obrigatório, independentemente da participação ou não do atleta, classe ou clube.

Nome do Titular: **GRUPO RECREATIVO ESTRELA DO BONFIM**
 IBAN: **PT50 0045 1468 4002 0454 6454 1**
 BIC/SWIFT: **CCCMPTPL**



III Sorteios

Artº. 10 – Os sorteios das provas serão realizados no dia 25 de fevereiro de 2025, no Estádio Municipal, sito na Rua do Parque da Cidade, Amorim, Póvoa de Varzim, pelas 21h00 a eles podendo assistir todos os interessados.

Artº. 11 – Na conceção dos mapas das diferentes provas seguir-se-á o estipulado no novo Regulamento de Torneios da Federação Portuguesa de Ténis de Mesa.

Artº. 12 – A organização afixará no Pavilhão, em lugar bem visível e acessível, os mapas referentes a cada uma das provas, os quais irão sendo mantidos atualizados, para que os interessados possam seguir o desenrolar do torneio.

IV Esquema e horário das provas

Artº. 13 – O Torneio disputar-se-á de acordo com o estipulado no novo Regulamento de Torneios da FPTM, ou seja, jogados em sistema Misto (1ª Fase Grupos, 2ª Fase Eliminatórias);

Na realização dos sorteios dos mapas finais seguir-se-á também o estipulado no novo Regulamento de Torneios.

Artº. 14 – A organização enviará a todos os clubes com atletas inscritos, os correspondentes mapas das suas provas, os quais definem as horas e mesas de todas as partidas a disputar. Em simultâneo, será também fornecido o programa geral das provas do torneio.

V Arbitragem

Artº. 15 – O Conselho Nacional de Arbitragem nomeará o Juiz – Árbitro do torneio e o número de árbitros que a organização entender solicitar, obedecendo ao estipulado no actual Regulamento de Torneios Abertos.

É da estrita competência do Juiz – Árbitro a nomeação dos árbitros para as diversas partidas.

Artº. 16 – Aos árbitros compete a contagem dos jogos, no que serão os únicos responsáveis pelas questões de facto suscitadas, e o preenchimento dos respetivos boletins, para o que mencionarão sempre os resultados verificados e recolherão as assinaturas dos intervenientes.

Os árbitros solicitarão, sempre que o entenderem, a identificação regulamentar dos atletas.

Artº. 17 – Das decisões dos árbitros só haverá recurso para o Juiz – Árbitro, o qual só atenderá qualquer reclamação sobre a arbitragem se ela for apresentada por um dos delegados ou treinadores indicados pelo clube e desde que ela incida apenas sobre aspetos técnicos.



Artº. 18 – Quando um clube tiver motivos para protesto, deverá declará-lo no verso do boletim de jogo, antes de ele ser entregue na mesa da organização.

Antes do início da eliminatória seguinte, o protesto deverá ser formalizado e fundamentado por escrito, juntamente com a importância que constar do Regulamento da Federação Portuguesa de Tênis de Mesa, importância essa que será devolvida no caso de o protesto ser julgado procedente.

Os protestos sobre a arbitragem serão apreciados pelo Juiz – Árbitro, a quem, pertencerá a decisão final.

VI Disposições Diversas

Artº. 19 – Os delegados dos clubes concorrentes deverão estar presentes 15 (quinze) minutos antes do início de cada uma das provas, devendo nesse período indicar eventuais faltas de comparecimento dos seus atletas à comissão técnica do torneio.

Artº. 20 – Não haverá chamada pela instalação sonora, pelo que os atletas deverão apresentar-se junto da respetiva mesa de jogo à hora marcada, sendo apenas admitida uma tolerância de 2 (dois) minutos, finda a qual será marcada falta de comparecimento ao (s) atleta (s).

1º - Quando à hora marcada para o início de uma partida, a mesa ainda se encontrar ocupada, os atletas deverão aguardar junto a ela, ocupando-a de imediato logo que fique livre, não sendo admitida neste caso qualquer tolerância.

2º - Quando à hora marcada para o início de uma partida, a mesa ainda se encontrar ocupada, os atletas deverão manter-se atentos à eventual transferência de mesa, através da instalação sonora.

3º - Não haverá qualquer período de aquecimento antes do início das partidas, sendo apenas concedidos 2 (dois) minutos, após a hora marcada, para adaptação à mesa e à bola de jogo.

4º - A hora oficial será determinada pelo placard electrónico do pavilhão ou por relógio a instalar junto à mesa da organização, em local bem visível.

Artº. 21 – Os atletas só poderão competir desde que se apresentem equipados como mandam as regras internacionais, nomeadamente com camisola de manga curta, calção ou saia, meias e sapatilhas.

Artº. 22 – Dentro das áreas de jogo apenas será permitida a presença dos atletas (quando em competição), dos árbitros, do Juiz – Árbitro e de um elemento do Júri oficial, quando necessário.

Artº. 23 – A bola oficial do torneio será a **DONIC P 40+ *** (BRANCA)** fornecida pela organização.



VII Classificações

Artº. 24 – Haverá **classificação individual** em cada uma das 6 (seis) provas, de acordo com as seguintes alíneas:

- a) O vencedor de cada uma das finais será o primeiro classificado e o vencido o segundo classificado.
- b) As classificações dos restantes atletas serão estabelecidas de acordo com a classificação final obtida pelos atletas que os eliminaram.
- c) Para efeitos de atribuição de prémios, os atletas vencidos nas meias – finais serão considerados terceiros classificados ex-aequos.

Artº. 25 – Haverá **classificação coletiva** em cada uma das 6 (seis) provas, de acordo com as seguintes alíneas:

- a) Só serão considerados para as classificações coletivas os clubes que tenham participado com um mínimo de 3 (três) atletas em cada prova.
- b) A respetiva pontuação dos clubes será obtida pelo somatório das pontuações dos seus 3 (três) melhores atletas nessa prova.
- c) Em caso de igualdade de pontuação entre dois ou mais clubes numa das classificações coletivas, o desempate será feito a favor da equipa empatada que possua melhor classificação individual.

Artº. 26 – Haverá, ainda, uma **classificação coletiva absoluta**, dos clubes participantes, de acordo com as seguintes alíneas:

- a) Só serão considerados para esta classificação coletiva absoluta, os clubes que tenham obtido classificações coletivas em pelo menos 3 (três) das 6 (seis) provas disputadas.
- b) A pontuação de cada um desses clubes será determinada pelo somatório dos números correspondentes à sua posição nas classificações coletivas das suas 3 (três) melhores classes.
- c) Consequentemente, na classificação coletiva absoluta, os clubes ficarão ordenados em 1º, 2º, 3º lugares, em função dos valores crescentes das suas pontuações.
- d) Em caso de igualdade de pontuação entre dois ou mais clubes, o desempate será feito a favor daquele que tiver obtido melhor classificação coletiva nas provas a seguir indicadas por ordem de prioridade:

Sub 19 Femininos
Sub 19 Masculinos
Seniores Femininos
Seniores Masculinos
Sub 13 Femininos
Sub 13 Masculinos



VIII Prémios

Artº. 27 – Individualmente serão atribuídos os prémios a seguir indicados:

FEMININOS

SUB 13

- 1^a Taça + Brindes
- 2^a Taça + Brindes
- 3^a Taça + Brindes
- 3^a Taça + Brindes
- 5^a ao 8^o Medalhão+ Brindes

SUB 19

- 1^a (100.00€) Taça + Brindes
- 2^a (50.00€) Taça + Brindes
- 3^a (25.00€) Taça + Brindes
- 3^a (25.00€) Taça + Brindes
- 5^a ao 8^a Medalhão + Brindes

SENIORES

- 1^a (600.00 €) - Taça + Brindes
- 2^a (200.00 €) - Taça + Brindes
- 3^a (100.00 €) - Taça + Brindes
- 3^a (100.00 €) - Taça + Brindes
- 5^a ao 8^a Medalhão + Brindes

MASCULINOS

SUB 13

- 1^a Taça + Brindes
- 2^a Taça + Brindes
- 3^a Taça + Brindes
- 3^a Taça + Brindes
- 5^a ao 8^a Medalhão + Brindes

SUB 19

- 1^a (100.00€) Taça + Brindes
- 2^a (50.00€) Taça + Brindes
- 3^a (25.00€) Taça + Brindes
- 3^a (25.00€) Taça + Brindes
- 5^a ao 8^a Medalhão + Brindes



SENIORES

1ª	(1.200.00 €) - Taça + Brindes
2ª	(500.00 €) - Taça + Brindes
3ª	(200.00 €) - Taça + Brindes
3ª	(200.00 €) - Taça + Brindes
5ª ao 8ª	(50 €) - Medalhão + Brindes

Artº. 28 – Coletivamente serão atribuídas taças às 3 (três) primeiras equipas por classe, perfazendo um total de 18 (dezoito) taças.

Artº. 29 – Ao primeiro clube da classificação coletiva absoluta será atribuído taça ou troféu “Câmara Municipal da Póvoa de Varzim”.

Artº- 30 – Será oferecido um troféu à coletividade com maior número de inscritos.

Artº. 31 – Serão oferecidos prémios de presença a todos os atletas, treinadores e delegados (um por clube), e clubes participantes no torneio.

Artº.32 – Os prémios serão entregues, logo após a conclusão de cada uma das provas, solicitando-se, desde já, a presença dos respetivos quatro primeiros classificados para subirem ao pódio, bem como a dos delegados dos clubes premiados.

Artº. 33 – Nas cerimónias protocolares de entrega de prémios, quer individuais quer coletivos, os atletas deverão apresentar-se devidamente equipados.

IX Disposição final

Artº. 34 – Qualquer caso omissos neste regulamento será resolvido pelo Júri oficial do torneio, tendo sempre em atenção o estipulado no Regulamento de Torneios Abertos da FPTM, e, no omissos no regulamento geral da F.P.T.M., e nas demais Regras do Ténis de Mesa.